DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 9
Prazo Recursal 9
Despacho de Julgamento 10
Outros atos 10
Editais 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11

Poder Legislativo 12
Licitações e Contratos 12
Extrato 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 2.111, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.16, da Lei nº 1.808 de 03/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1.808, de 03 de julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 02 de Fevereiro de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ANDRÉ LUIS DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 41 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 8.619,30
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 94 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 140 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 3.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 156 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 172 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 2.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 230 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 22.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 08 01 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 283 27.813.0285.2031.0000 Gestão do Esporte, Lazer e Cultura 8.093,83
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 304 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ficha: 317 08.243.0100.2035.0000 Atividades do Conselho Tutelar 5.097,82
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 345 17.512.0201.2076.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto 13.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 12 01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 373 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **128.210,95**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 38 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -8.619,30
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 92 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 167 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 127 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -3.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 178 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar -2.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 231 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos -22.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 08 01 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 281 27.813.0285.2031.0000 Gestão do Esporte, Lazer e Cultura -93,83
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 282 27.813.0285.2031.0000 Gestão do Esporte, Lazer e Cultura -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 284 27.813.0285.2031.0000 Gestão do Esporte, Lazer e Cultura -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 297 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 305 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ficha: 318 08.243.0100.2035.0000 Atividades do Conselho Tutelar -2.097,82

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 319 08.243.0100.2035.0000 Atividades do Conselho Tutelar -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 344 17.512.0201.2076.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 348 17.512.0201.2076.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 12 01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 377 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-128.210,95**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 2.112, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$252.511,36 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 041 - 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 31.411,36
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 073 - 04.123.0056.2007.0000 Gestão Financeira 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 172 - 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 54.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 175 - 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 45.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 218 - 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar 21.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 220 - 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar 33.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 230 - 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 283 - 27.813.0285.2031.0000 Gestão do Esporte, Lazer e Cultura 28.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Ficha: 009 - 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 087 - 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -14.976,95
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 100 - 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -16.434,41
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 180 - 12.361.0150.1025.0000 Gestão da Educação Básica -38.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 186 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 187 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -24.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 188 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -51.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 225 - 12.365.0160.1026.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos -40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 268 - 13.392.0288.2074.0000 Fomento a Cultura -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 274 - 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -15.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 275 - 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 02 de Fevereiro de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ANDRÉ LUIS DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BOMBA DE INSULINA E SEUS INSUMOS PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação e proposta estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação: 000014/26 PREGÃO ELETRÔNICO
MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.013.737	SISTEMA MINIMED 780G (MMT-1896BP)	UND	1	25.800,00	25.800,00
2	011.013.787	TRANSMISSOR GUARDIAN 4 MMT – 7840	UN	1	6.000,00	6.000,00
3	011.013.738	APLICADOR DO CONJUNTO DE INFUSÃO	UND	1	210,00	210,00
4	011.013.742	RESERVATÓRIO BOMBA DE INSULINA M	CX	14	360,00	5.040,00
5	011.013.788	SENSOR GUARDIAN 4 MMT – 7040C8 – CAI	CX	14	3.600,00	50.400,00
6	011.013.739	CARELINK USB (ACC – 1003911F)	UND	1	790,00	790,00
7	011.013.789	CATETER – QUICK-SET (MMT 399A) – 6MM	CX	14	2.150,00	30.100,00
8	003.000.593	INSULINA ASPARTE - FRASCO 10ML	UN	36	254,00	9.144,00
9	003.005.480	PILHA AA 1,5 VOLTS - ALCALINA	UN	56	2,99	167,44
					Valor Total	**127.651,44**

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	011.013.790	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAP	UN	700	1,00	700,00
					Valor Total	**700,00**

Valor Total da Licitação **128.351,44**

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis

Itajobi, 11 de março de 2026.

Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº

020/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE RODEIO, PARA FORNECIMENTO DE UMA ETAPA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE MONTARIAS EM TOUROS E CAVALOS, QUE ATUE E TENHA RECONHECIMENTO EM ÂMBITO NACIONAL, PARA O EVENTO DENOMINADO ITAJOBI RODEIO SHOW, NO CENTRO DE EVENTOS JERÔNIMO ANTÔNIO POSSATI, NOS DIAS 09/10/11 DE ABRIL DE 2026, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação e proposta constatou-se o que segue:

A empresa **HENRIQUE BINATTI RAMOS** foi desclassificada/inabilitada, por não apresentar os documentos de acordo com o exigido no edital, conforme segue:

VII – DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA, DA GARANTIA DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

c) estar acompanhada da comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta referente a 1% do valor estimado para a contratação, **R$ 3.932,68**, nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, caso opte por depósito bancário, deverá ser efetuado da seguinte forma: **Banco do Brasil, Agência 2158-X, Conta 15.563-2.**

3 - HABILITAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

a) Apresentação de Atestados/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, de Capacidade Técnica Operacional, que demonstre a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, ou documentos comprobatórios, de acordo com o §3° do artigo 88, da Lei Federal n° 14.1233/2021, sendo que o atestado/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, deverá trazer informações do contrato/ano, objeto e fornecimento, e comprovar o fornecimento de **CIRCUITO PROFISSIONAL DE RODEIO, ATRAVÉS DE ETAPA DE CIRCUITO PROFISSIONAL DE MONTARIAS EM TOUROS E CAVALOS** .

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das

condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, sendo que no caso de licitante que realizou a visita técnica/vistoria prévia o documento a ser apresentado é o documento comprobatório da realização da visita técnica/vistoria prévia, nos termos dos artigos 63, §2°, §3° e 67, inciso VI, todos da Lei Federal n° 14.133/2021.

5 – OUTROS DOCUMENTOS

c) – **Apresentar documento que comprove ter 01 médico veterinário credenciado no EDA — escritório de defesa agropecuária e filiado a CNAR – Confederação de Nacional De Rodeio;**

d) - comprovar detenção no fornecimento de circuito profissional de montarias em touros e cavalos e que é proprietário do respectivo circuito.

Itajobi, 11 de março de 2026.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Pregoeira

.....

Outros atos

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BOMBA DE INSULINA E SEUS INSUMOS PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise da proposta e dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

A empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA** foi habilitada;

A empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** foi inabilitada, pois não apresentou item **2 - h)** cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

CONVOCAÇÃO

Fica convocada as empresas descritas abaixo para manifestação de interesse e apresentação da proposta atualizada em até 1 (um) dia útil.

MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA itens 01, 02, 03, 04 e 05.

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA itens 06 e 07.

Itajobi, 10 de março de 2026.

Kelli Cristiane Nonato Da Silva

Pregoeira

.....

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público Nº 003/2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI, através do Prefeito, Sr. Sidiomar Ujaque, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2025, para comparecerem até o dia**17 de março de 2026**,**à Rua Cincinato Braga nº 360, Centro, neste município de Itajobi**, **no horário das 09:00 às 16:00 hrs**, munido dos documentos pessoais (CPF e RG) para retirarem a lista de documentos a serem providenciados para a respectiva avaliação médica e, se apto, para a realização da respectiva posse.

CARGO: ESCRITURARIO

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
3º	GABRIELA FAZANI KANESAKI	1157

O não comparecimento do candidato na data e local estabelecidos será considerado como desistência e convocado o próximo candidato, se houver, a critério da administração.

Itajobi, 11 de março de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Concurso Público Nº 02/2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI, através do Prefeito, Sr. Sidiomar Ujaque, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 02/2025, para comparecerem no período de **12 a 17 de março de 2026**, no **Departamento de Recursos Humanos**, **à Rua Cincinato Braga nº 360, Centro, neste município de Itajobi**, **no horário das 09:00 às 16:00 hrs**, munidos dos documentos exigidos no respectivo edital para serem submetidos a avaliação médica e, se aptos, para a realização da respectiva posse.

CARGO: DIRETOR ESCOLAR

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
18.	PATRICIA APARECIDA COALHO	10040

O não comparecimento do candidato na data e local estabelecidos será considerado como desistência e convocado imediatamente o próximo candidato, se houver.

Itajobi, 11 de Março de 2026

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO 02 DE 11.03.2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itajobi

CONTRATADO : NATALIA CONCEIÇÃO PERES ZAMBONI
CNPJ- 50.274.412/0001-98

OBJETO: - Aumento de carga da unidade consumidora;
- substituição do padrão de entrada de 100A para 200A;
- adequação junto à concessionária Energisa, conforme necessidade técnica;
- montagem de novo quadro de distribuição;
- organização técnica interna do quadro;
- execução de 05 circuitos para alimentação dos equipamentos;
- conexões finais no quadro de distribuição e nos pontos de alimentação;
- distribuição equilibrada das cargas no novo quadro.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.000,00 – (doze mil reais).
PRAZO : 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA : 11.03.2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações 14.133/2021.

Câmara Municipal de Itajobi , em 11 de março de 2026.

LUIS BRAS PIOVESAN
Presidente da Câmara

1

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br